

contacto directo com os processos e procedimentos de reabilitação/re-generação urbana, promovidos ou apoiados pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P. (IHRU), na sua Sede em Lisboa.

2 — Requisitos de admissão:

Ref. A1) — 1 posto de trabalho

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em efectividade de funções ou em situação de mobilidade especial;

b) Estar integrado na carreira/categoria de técnico superior;

c) Possuir licenciatura em arquitectura, arquitectura paisagística ou equivalente;

d) Deter experiência em elaboração ou acompanhamento de projectos de obras e ou de preparação de procedimentos de obras públicas (imóveis habitacionais, equipamentos e ou espaços públicos) E estar familiarizado com as questões do ordenamento do território.

Ref. A2) — 1 posto de trabalho

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em efectividade de funções ou em situação de mobilidade especial;

b) Estar integrado na carreira/categoria de técnico superior;

c) Possuir licenciatura em engenharia civil, economia ou gestão;

d) Deter experiência em análise/instrução de processos e elaboração de informações, pareceres ou outro instrumento de suporte à decisão e conhecimentos de informática, na óptica do utilizador.

3 — Remuneração:

a) A remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória actualmente detida.

4 — Prazo para apresentação de candidatura — 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

5 — Formalização de candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I. P., Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, ou entregue na mesma morada, entre as 9h 30 m e as 17h 30 m.

5.1 — No requerimento da candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público) E serviço ou organismo a que pertence ou a que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, posição e nível remuneratórios, endereço incluindo o código postal e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado do currículo profissional detalhado, datado e assinado.

6 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do currículo profissional, complementada com entrevista.

23 Setembro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *Nuno Vasconcelos*.

202373821

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Gabinete do Secretário de Estado do Comércio,  
Serviços e Defesa do Consumidor

### Despacho n.º 22225/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o assistente operacional Rui Manuel Jacinto Teixeira dos Santos das funções de motorista do meu Gabinete, para a quais foi nomeado através do meu despacho n.º 17824/2009, de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 3 de Agosto de 2009.

2 — A presente exoneração produz efeitos a 28 de Setembro de 2009.

28 de Setembro de 2009. — O Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor, *Fernando Pereira Serrasqueiro*.

202373457

Gabinete de Estratégia e Estudos

### Declaração de rectificação n.º 2465/2009

Por meu despacho foi aberto procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indetermi-

nado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas com vista ao preenchimento de um posto de trabalho constante no mapa de pessoal deste Gabinete, na carreira de técnico superior, categoria de técnico superior.

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 14275/2009, inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009, rectifica-se o mesmo. Assim, no n.º 14 onde se lê:

«As ponderações a utilizar são as seguintes:

a) Avaliação curricular — 35%;

b) Entrevista profissional de selecção — 30%;

c) Avaliação de competências por portfólio — 35%»

deve ler-se:

«As ponderações a utilizar são as seguintes:

a) Avaliação curricular — 55%;

b) Entrevista profissional de selecção — 20%;

c) Avaliação de competências por portfólio — 25%»

17 de Setembro de 2009. — O Director, *Miguel Lebre de Freitas*.  
202373724

Instituto Português da Qualidade, I. P.

### Despacho n.º 22226/2009

#### Qualificação de Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

Ao abrigo do artigo 8.º, n.º 1, alínea c, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro, é alterado o Anexo ao Despacho n.º 2275/2009, de Qualificação como Organismo de Verificação Metrológica da METROQUALIBEIRAS, L.ª, com sede, na Rua Escola Secundária da Sé, n.º 12, Bairro Senhora dos Remédios, 6300-329 Guarda, publicado no DR n.º 11/2009, de 16 de Janeiro.

14 de Agosto de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

ANEXO

#### Serviço Concelhio de Metrologia como Organismo de Verificação Metrológica

##### Organismo de Verificação Metrológica

Domínio	Classe de precisão	Gama/Alcance
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	II	até 8 kg
Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de instrumentos de pesagem de funcionamento não automático.	III e IIII	até 5 000 kg
Verificação Periódica de massas. M <sup>1</sup> . . . . .		1 g a 20 kg
Verificação Periódica de massas. M <sup>2</sup> . . . . .		1 g a 20 kg

Primeira Verificação após reparação e Verificação periódica de Contadores de Tempo, de Bilhar e Ténis de Mesa.

Concelhos abrangidos:

Castro d' Aire;  
Figueira de Castelo Rodrigo;  
Fornos de Algodres;  
Fundão;  
Manteigas;  
Meda;  
Nelas;  
Penedono;  
Pinhel;  
S. Pedro do Sul;  
Sátão;  
Trancoso;  
Vila Nova de Foz Côa;  
Vila Nova de Paiva.

302363486